



## **COMISSÃO DE TRABALHO**

### **REQUERIMENTO N.º , DE 2025** (Do Sr. Túlio Gadêlha)

Requer a realização de Audiência Pública conjunta com a CAPADR para discutir os impactos das tarifas impostas pelos Estados Unidos sobre o emprego no Brasil, em especial nos setores industrial e agroexportador.

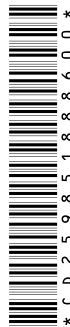
Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, 2º, II, da Constituição Federal, e do art. 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública conjunta com a CAPADR para discutir os impactos das tarifas impostas pelos Estados Unidos sobre o emprego no Brasil, em especial nos setores industrial e agroexportador.

Para tanto, gostaria de sugerir os seguintes convidados, que poderão apresentar informações relevantes sobre o tema:<sup>1</sup>

1. Representante da Confederação Nacional da Indústria (CNI);
2. Representante da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA);
3. Sr. Guilherme Coelho, Presidente da Associação Brasileira dos Produtores e Exportadores de Frutas e Derivados (ABRAFRUTAS)
4. Representante do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC);
5. Representante do Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA);

<sup>1</sup> Considerou- informativo do comércio exterior, em especial as indicações de queda das exportações, para definir lista inicial de convidados para audiência pública  
<https://balanca.economia.gov.br/balanca/IPQ/xnota.html>





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

6. Representante do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE);
7. Sr. João Ricardo Lima, Coordenador dos Observatórios de Manga e Uva da Embrapa;
8. Sr. Álvaro Solano, Presidente da Cooperativa de Produtores Exportadores do Vale do São Francisco (COOPEXVALE );
9. Sr. Arthur Jorge de Jesus Pimentel, Representante da Associação de Comércio Exterior do Brasil (AEB);
10. Sr. José Koberi, Especialista em Finanças Empresariais e Administração Financeira de Empresas;

## JUSTIFICAÇÃO

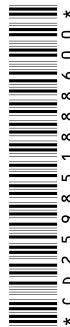
A recente decisão do governo dos Estados Unidos de impor tarifas de até 50% sobre determinados produtos brasileiros acendeu um sinal de alerta para a economia nacional, especialmente para os setores industriais e exportadores. Segundo estimativa divulgada pela Confederação Nacional da Indústria (CNI)<sup>2</sup>, a medida pode resultar em uma perda de R\$ 52 bilhões em exportações brasileiras e levar à eliminação de até 110 mil postos de trabalho.

Trata-se de um impacto potencialmente devastador para o mercado de trabalho brasileiro, que já enfrenta altos índices de informalidade e desigualdade. Os setores mais atingidos pelas tarifas tendem a repassar os prejuízos à força de trabalho, recorrendo a demissões em larga escala e à precarização das condições de emprego, o que pode agravar ainda mais a crise social e econômica no país.

Além disso, esse impacto não se restringe ao setor industrial. As novas tarifas atingem fortemente o setor agroexportador, a fruticultura do Vale do São Francisco<sup>3</sup>, que já

<sup>2</sup> <https://noticias.portaldaindustria.com.br/noticias/internacional/levantamento-feito-pela-cni-mostra-impactos-do-tarifaco-sobre-economia-brasileira-e-global-/>

<sup>3</sup> <https://g1.globo.com/pe/petrolina-regiao/noticia/2025/07/31/tarifaco-de-trump-pode-reduzir-em->





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

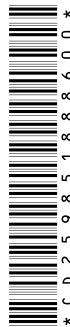
estima a redução em até 70% das exportações de manga e uva para os Estados Unidos — destino tradicional e de alta demanda. Com a produção já colhida e pronta para embarque, a indefinição quanto ao mercado de destino tem levado à ociosidade de equipamentos, à suspensão de contratações temporárias (algumas propriedades contratam até 700 trabalhadores por safra) e à perspectiva concreta de desperdício e prejuízo.

Esse cenário preocupante é particularmente evidente, no município de Petrolina (PE)<sup>4</sup>, um dos principais polos frutícolas do país, que, segundo dados da Embrapa Semiárido, movimentou cerca de US\$ 90 milhões em exportações de manga e uva para os EUA em 2024, números que refletem o peso dessa pauta comercial na geração de emprego, renda e desenvolvimento regional. No entanto, os efeitos da tarifa afetam diversas regiões do país que dependem da fruticultura de exportação como vetor econômico.

Já no município de Lagoa Grande (PE)<sup>5</sup>, a crise se agrava entre os pequenos agricultores, que enfrentam dificuldades extremas para escoar suas produções. Com o mercado americano fechado e a Europa demonstrando resistência diante da expectativa de sobreoferta brasileira, muitos produtores relatam que estão "dando manga de graça" para evitar perdas ainda maiores. O preço pago pelo quilo da manga tipo Tommy caiu de R\$ 6,00 (seis reais), para menos de R\$ 0,80 (oitenta centavos), valor que sequer cobre os custos de colheita e transporte. A impossibilidade de comercialização tem levado frutas a apodrecerem no pé e produtores ao desespero, com risco real de comprometimento de toda a cadeia local de trabalho, que inclui trabalhadores rurais sazonais, pequenos comerciantes e cooperativas da agricultura familiar.

<sup>4</sup> <https://g1.globo.com/pe/petrolina-regiao/noticia/2025/07/10/exportadores-de-frutas-de-petrolina-temem-prejuizo-com-nova-tarifa-dos-eua-um-grande-desafio.ghtml>

<sup>5</sup> <https://www.bbc.com/portuguese/articles/czer3d3pzrxo>





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Especialistas do setor fruticultor têm apontado que o redirecionamento da produção brasileira de frutas para mercados alternativos, como a Europa ou o mercado interno, pode resultar em sobreoferta e consequente pressão sobre os preços, tornando a comercialização menos viável economicamente. Variedades como a manga *Tommy Atkins*, por exemplo, amplamente consumida pelo mercado norte-americano, enfrentam menor aceitação nesses outros destinos, o que tende a ampliar os desafios comerciais enfrentados pelos produtores.

Nesse contexto, é fundamental que o Estado brasileiro atue de forma coordenada para mitigar os impactos sobre os trabalhadores, que não podem ser os principais prejudicados por decisões unilaterais de natureza internacional.

A realização de uma audiência pública, portanto, reveste-se de grande relevância para que este Parlamento possa aprofundar o debate sobre os efeitos concretos dessas tarifas sobre o emprego, especialmente nos setores mais afetados, como o industrial e o agroexportador. O espaço permitirá ouvir representantes do governo, da cadeia produtiva e especialistas em comércio internacional, com vistas à construção de estratégias que preservem os postos de trabalho, promovam a adaptação do setor produtivo e contribuam para o enfrentamento responsável e eficaz dos desafios impostos pelas novas barreiras comerciais.

É urgente pensar políticas públicas voltadas à manutenção de empregos, ao fortalecimento da indústria nacional e à construção de uma resposta estratégica frente às barreiras protecionistas externas.

Diante da complexidade do tema, que envolve tanto as relações de trabalho quanto a estrutura produtiva do agronegócio nacional, especialmente a fruticultura de exportação, é





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

**imprescindível a realização da presente audiência de forma conjunta com a Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – CAPADR.**

Assim, a atuação conjunta das duas comissões permitirá uma análise mais completa do problema, integrando as visões do setor produtivo e dos trabalhadores. Dessa forma, conto com a aprovação deste requerimento e a realização da audiência pública o mais breve possível.

Sala das Comissões, em                      de                      de 2025.

**Túlio Gadêlha**

Deputado Federal – REDE/PE

